



COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

Projeto de Lei nº 6.471/2025.

Assunto: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências, no valor de R\$ 15.000,00, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação.

Iniciativa: Do Poder Executivo.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 6.471/2025, que autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências, no valor de R\$ 15.000,00, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação Contábil nº 056/2025, visando o pagamento de selecionado no Edital 05/2024, elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de junho de 2025.

SARGENTO GAIO
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 6.471/2025, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de junho de 2025.

FABIOLA MERELLES
Membro

LUCAS SANTOS
Membro